



Processo nº: 0008662-78.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CENTENÁRIO DO SUL -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12726</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2007-08-14 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: DAVI KASSICK FERREIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: Janey Vitória de Meda Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1987-06-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200160</b>



<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Roberta Martins
Nome do Funcionário/Servidor: Jeani Renata de Meda
Nome do Funcionário/Servidor: Valéria Mara de Oliveira
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b>
Prejudicado
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Izaura Alves Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15761
Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Domiciano Garcia Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-10-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20334
Nome do Funcionário/Servidor: GEORGIA ANASTACIA CAMPANA MURARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19096
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Giovana Maria Cian Guerreiro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283505
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** JEANE CASSAMALE DE LUCENA AMARAL **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12582

#### 4 CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

### CÍVEL

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

688

##### 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1955

##### 1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

4

##### 1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

118

##### 1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

123

##### 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 27 (vinte e sete) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 26/07/2023 (0002070- 19. 2010. 8. 16. 0066). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

##### 1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00012317120228160066 - 15/09/2023 / 00006805720238160066 - 19/09/2023 /  
00010954020238160066 - 19/09/2023 / 00003145220228160066 - 19/09/2023 /  
00015102320238160066 - 20/09/2023 / 00020994920228160066 - 20/09/2023 /  
00014227320098160066 - 21/09/2023 / 00010518920218160066 - 25/09/2023 /  
00012158820208160066 - 02/10/2023 /



**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Os processos 0001481- 90. 2011. 8. 16. 0066 e 0000344- 54. 2003. 8. 16. 0066 estão paralisados desde 15/08/2022 e 06/03/2023. Em ambos, há anotação de impedimento da escrivã e das funcionárias da Escrivania, considerando que são ações particulares relacionadas à Serventuária.

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 53 (cinquenta e três) decursos de prazo pendentes de análise. Verificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 6 (seis) intimações e 9 (nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 16/05/2023 (processo 0000051- 94. 1997. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0000344- 54. 2003. 8. 16. 0066, há petição pendente de análise desde 06/03/2023. Há anotação de impedimento da Escrivã e das funcionárias da Escrivania, por se tratar de processo particular da Serventuária.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)**



**4.1A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 35 (trinta e cinco) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 14/09/2021 (0001857- 71. 2014. 8. 16. 0066); 16 (dezesseis) para conferir; e 20 (vinte) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI (0001492- 36. 2022. 8. 16. 0066). Regularizar.

**6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1TOTAL REALIZADAS**

73

**6.2CANCELADAS**

34

**6.3NEGATIVAS**

0

**6.4REDESIGNADAS**

6

**6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

49

**7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?**

211

**8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?**

26/06/2023

**9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo ou por força da portaria de atos delegatórios, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001345- 10. 2022. 8. 16. 0066 e 0000344- 68. 2014. 8. 16. 0066. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0000941- 56. 2022. 8. 16. 0066.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Houve alerta de julgamento do recurso paradigma no processo 0000473- 83. 2008. 8. 16. 0066. A Escrivania registrou o levantamento da causa suspensiva de sobrestamento, em 22/08/2023. Em 21/09/2023, encartou nova decisão superior mantendo o sobrestamento (mov. 181). Dessa maneira, dispensar o alerta pendente.

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Verificar o alvará ordenado no processo 0001831- 78. 2011. 8. 16. 0066, em 30/08/2023, aguardando expedição.

**12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000848- 93. 2022. 8. 16. 0066, 0001877- 86. 2019. 8. 16. 0066 e 0000170- 15. 2021. 8. 16. 0066, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000848- 93. 2022. 8. 16. 0066, 0001877- 86. 2019. 8. 16. 0066 e 0000170- 15. 2021. 8. 16. 0066, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000848- 93. 2022. 8. 16. 0066, 0001877- 86. 2019. 8. 16. 0066 e 0000170- 15. 2021. 8. 16. 0066, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000997- 55. 2023. 8. 16. 0066 e 0000591- 34. 2023. 8. 16. 0066. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim



**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0000156- 31. 2021. 8. 16. 0066.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Livro nº 3.

**i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

**j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0001154- 28. 2023. 8. 16. 0066 - Ref. mov. 34. 1.

### **13CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

a) O processo 0000081- 95. 1998. 8. 16. 0066 se trata de ação de interdição, julgada em 08/08 /2000. Em 18/12/2018, os autos físicos foram desarquivados e inseridos no sistema Projudi, em razão do ajuizamento do alvará judicial 0000774- 78. 2018. 8. 16. 0066. O Alvará Judicial foi julgado procedente em 10/08/2020 (mov. 51). Em 10/04/2023, este processo foi extinto, diante do falecimento do interditado (mov. 160. 1). No entanto, a Escrivania arquivou o processo de maneira provisória, até 11/09/2025, sem certificar o motivo. Da mesma maneira, o feito apenso também está no arquivo provisório. Justificar.

b) Identificaram- se 35 (trinta e cinco) processos suspensos por prazo indeterminado. No processo 0000429- 15. 2018. 8. 16. 0066, por exemplo, a parte requereu o arquivamento pelo prazo de 1 (um) ano (mov. 70). A Escrivania certificou que suspendeu o feito, em cumprimento à portaria 1/2019





(mov. 71). Ocorre que o processo deveria ter sido encaminhado à conclusão, em conformidade com a aludida portaria. Não obstante, a suspensão se deu por prazo indeterminado. Justificar, regularizar e verificar todo o acervo.

c) Processo 0001328- 71. 2022. 8. 16. 0066. O Magistrado declarou a incompetência do Juízo para processamento e julgamento do feito, em 10/05/2023 (mov. 36). Houve interposição de agravo de instrumento, em 12/06/2023 (mov. 39). Sobreveio decisão de indeferimento da liminar, em 15/06/2023 (mov. 40). Em 28/08/2023, a Escrivania certificou que o processo aguarda julgamento do agravo (mov. 45). Entretanto, sem qualquer motivo aparente e sem prévia deliberação judicial, houve remessa ao distribuidor para baixa definitiva, em 28/09/2023 (mov. 46). Justificar e promover a imediata regularização.

d) Processo 0000591- 34. 2023. 8. 16. 0066. Houve registro automático pelo sistema Projudi referente ao decurso de prazo da parte (mov. 34). Na sequência, a Escrivania certificou que decorreu o prazo e não houve manifestação da parte (mov. 35). o art. 279 do Código de Normas do Foro Judicial dispensa a lavratura e a inserção de certidões, no processo eletrônico, quando a movimentação processual indicar o ato praticado. Doravante, observar.

#### Determinações Gerais

#### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 504
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1620
<b>1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 1
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 34
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 181
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 19 (dezenove) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 11/08 /2023 (0001027- 08. 2014. 8. 16. 0066). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00008044020238160066 - 16/08/2023 / 00003667320078160066 - 31/08/2023 /  
00009017420228160066 - 06/09/2023 / 00004147520208160066 - 18/09/2023 /  
00000867720228160066 - 25/09/2023 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 16 (dezesesseis) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/08/2023 (processo 0000408- 97. 2022. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)**



<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 41 (quarenta e um) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 17/04 /2020 (0000379- 52. 2019. 8. 16. 0066) e 12 (doze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 8
<b>6.2 CANCELADAS</b> 13
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 0
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 4
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b> 50



<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 18/07/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual por força da Portaria 1/2019, certificando o art. correlato, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000418- 49. 2019. 8. 16. 0066 e 0000357- 04. 2013. 8. 16. 0066. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:</b>
<b>10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 24/07/2023 (processo 0001027- 08. 2014. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.
<b>10.2RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000835- 94. 2022. 8. 16. 0066, 0000662- 70. 2022. 8. 16. 0066, 0000993- 23. 2020. 8. 16. 0066 e 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000835- 94. 2022. 8. 16. 0066, 0000662-



70. 2022. 8. 16. 0066, 0000993- 23. 2020. 8. 16. 0066 e 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000835- 94. 2022. 8. 16. 0066, 0000662- 70. 2022. 8. 16. 0066, 0000993- 23. 2020. 8. 16. 0066 e 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001254- 80. 2023. 8. 16. 0066 e 0001294- 62. 2023. 8. 16. 0066. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

a) O processo 0000987- 60. 2013. 8. 16. 0066 encontra-se em arquivo provisório desde 21/03 /2016, sem inclusão de termo para reativação. Registra-se que o arquivamento foi requerido pelo exequente, em 01/09/2015 (mov. 27. 1). Considerando o expressivo lapso temporal transcorrido, remeter concluso para análise do Juízo quanto a conveniência na manutenção do arquivamento provisório.



b) 86 (oitenta e seis) processos estão suspensos por prazo indeterminado. Recomenda-se a inclusão de prazo para reativação dos processos.

#### Determinações Gerais

#### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 412
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1611
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 53
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 83
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os processos 0001632- 70. 2022. 8. 16. 0066 e 0001878- 66. 2022. 8. 16. 0066 estão em carga com o apoio especializado desde 05/06/2023. Ainda, identificaram-se 17 (dezesete) em carga com o distribuidor, mais antigos enviados em 22/08/2023 (ex. processo 0000767- 81. 2021. 8. 16. 0066). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>



<b>2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 19 (dezenove) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 06/07/2023 (processo 0000721- 92. 2021. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.
<b>2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 4 (quatro) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 14/08/2023 (processo 0000746- 08. 2021. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.
<b>3 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 29
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 33
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação</b>



<b>da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b>
11
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
192
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
O processo 0000218- 71. 2021. 8. 16. 0066 está em carga com o apoio especializado desde 18 /08/2021. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.





<b>1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0003481- 28. 2022. 8. 16. 0050 - 27/09/2023.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Prejudicado
<b>1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> SDP.
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS



**Observações:**

I. A Sra. Escrivã Janey Vitória de Meda é titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Centenário do Sul, desde 23/06/1987.

II. A Unidade Judiciária apresentou gradativa melhora, considerando as duas últimas Correições-Correições Gerais. Mesmo diante desse cenário, algumas considerações merecem destaque, iniciando pela Competência Cível:

a) O processo 0000081- 95. 1998. 8. 16. 0066 se trata de ação de interdição, julgada em 08/08/2000. Em 18/12/2018, os autos físicos foram desarquivados e inseridos no sistema Projudi, em razão do ajuizamento do alvará judicial 0000774- 78. 2018. 8. 16. 0066. O Alvará Judicial foi julgado procedente em 10/08/2020 (mov. 51). Em 10/04/2023, este processo foi extinto, diante do falecimento do interditado (mov. 160. 1). No entanto, a Escrivania arquivou o processo de maneira provisória, até 11/09/2025, sem certificar o motivo. Da mesma maneira, o feito apenso também está no arquivo provisório. Justificar;

b) Identificaram-se 35 (trinta e cinco) processos suspensos por prazo indeterminado. No processo 0000429- 15. 2018. 8. 16. 0066, por exemplo, a parte requereu o arquivamento pelo prazo de 1 (um) ano (mov. 70). A Escrivania certificou que suspendeu o feito, em cumprimento à portaria 1/2019 (mov. 71). Ocorre que o processo deveria ter sido encaminhado à conclusão, em conformidade com a aludida portaria. Não obstante, a suspensão se deu por prazo indeterminado. Justificar, regularizar e verificar todo o acervo;

c) Processo 0001328- 71. 2022. 8. 16. 0066. O Magistrado declarou a incompetência do Juízo para processamento e julgamento do feito, em 10/05/2023 (mov. 36). Houve interposição de agravo de instrumento, em 12/06/2023 (mov. 39). Sobreveio decisão de indeferimento da liminar, em 15/06/2023 (mov. 40). Em 28/08/2023, a Escrivania certificou que o processo aguarda julgamento do agravo (mov. 45). Entretanto, sem qualquer motivo aparente e sem prévia deliberação judicial, houve remessa ao distribuidor para baixa definitiva, em 28/09/2023 (mov. 46). Justificar e promover a imediata regularização;

d) Processo 0000591- 34. 2023. 8. 16. 0066. Houve registro automático pelo sistema Projudi referente ao decurso de prazo da parte (mov. 34). Na sequência, a Escrivania certificou que decorreu o prazo e não houve manifestação da parte (mov. 35). O art. 279 do Código de Normas do Foro Judicial dispensa a lavratura e a inserção de certidões, no processo eletrônico, quando a movimentação processual indicar o ato praticado. Doravante, observar.

III. Na unidade fazendária, recomenda-se a avaliação dos processos suspensos sem prazo final para reativação.

IV. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

**Determinações:**

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os



processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUIZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

